



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.361, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Evaldo Marques Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Evaldo Marques Ferreira, Agente de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 10/4/2023 a 9/4/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 1º a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA, CPF: 791.03*.*6-*9 em 22/10/2024 13:53:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13A5.0753.258Z.V43K.3665**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1DF.D8B** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 206/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA, CPF: 442.44*.*6-*3**, em **22/10/2024 - 13:11:31**

Código de Autenticidade deste Documento: 13W1.4X11.631U.7306.2855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

